



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

CNPJ: 01.181.239/0001-78

TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000



DECRETO Nº 108/2017,

PALMEIRO, 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2017 se comemora o Feriado da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido “ponto facultativo” nas repartições públicas municipais no dia 08 (sexta feira) de setembro do corrente ano, dia seguinte ao feriado da Independência do Brasil, à exceção dos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados nas áreas de saúde, limpeza urbana e cemitério, retornando as atividades normais na segunda feira do corrente mês.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competências.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRA - SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRO,
GOIÁS**, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2017.


**ELADIR DE PAULA RIBEIRO - (DIDI)
PREFEITO MUNICIPAL**